



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

DEMANDAS VINCULADAS AOS EDITAIS
EDITAL DE SELEÇÃO IC UNIFICADO PRPGP/UFSM N. 017/2025

O professor **Leander Luiz Klein**, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação a seguir descritos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 017/2025 – IC Unificado da PRPGP. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital IC UNIFICADO PRPGP/UFSM N. 017/2025 e devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto, conforme detalhado na tabela a seguir, coordenado pelo professor Leander Luiz Klein. As bolsas terão duração de até 12 meses (01/09/2025 à 31/08/2026).

Cota(s)	Bolsa	Projeto	Valor
01	PIBIC/CNPQ	A EXPERIÊNCIA UNIVERSITÁRIA E SUA RELAÇÃO COM A EMPREGABILIDADE	R\$ 700,00
01	PROBIC/FAP ERGS		R\$ 700,00

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição dos candidatos	01 a 06 de julho de 2025
Divulgação do local e horário das entrevistas*	07/julho/2025
Entrevistas* e Avaliação dos candidatos	08/julho/2025
Divulgação do resultado preliminar	08/julho/2025
Período de Recursos (pedidos de reconsideração)	09/julho/2025
Análise dos recursos	10/julho/2025
Divulgação do Resultado Final	11/julho/2025
Indicação do bolsista no portal (UFSM)	Até 18/julho/2025

Nota: * A definição do horário e local das entrevistas será feita diretamente ao e-mail dos candidatos inscritos.

3. DOS CANDIDATOS

Poderão se candidatar a estas cotas, os estudantes de graduação da UFSM regularmente matriculados nos seguintes cursos:

- Administração (somente campus sede)
- Engenharia de Produção

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período: conforme cronograma do presente edital

4.2 Local: As inscrições deverão ser realizadas de maneira on-line, por meio do envio dos documentos solicitados (*ler seção 5*) para o e-mail do coordenador do projeto – leander.klein@ufsm.br com o assunto: *Inscrição para seleção de bolsista*.

4.3 Horário: qualquer horário desde que dentro do período especificado – inscrição por e-mail

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO E ENTREVISTAS

5.1 Documentos OBRIGATÓRIOS para inscrição:

- Histórico escolar
- Currículo Lattes (cadastrado na plataforma Lattes)

5.2 Demais documentos para avaliação dos candidatos(as):

Estes documentos são apenas de caráter avaliativo/classificatório. O(a) candidato(a) deve apresentá-lo apenas se os tiver.

A – Comprovação (declaração) de participação de grupo de pesquisa

B - Comprovantes de participação ou apresentação de trabalho na JAI-UFSM – até três comprovantes (últimos 3 anos)

C - Documento com a previsão de disponibilidade de turnos livres para realização das atividades do projeto para o período de vigência da bolsa – 01/09/2025 à 31/08/2026 (**ver modelo a seguir**). Neste modelo, marque apenas os turnos que possivelmente terá livre durante a semana. Detalhes poderão ser dados durante as entrevistas.

	Segunda	terça	quarta	quinta	sexta
manhã					
tarde					

5.3. Das entrevistas

A realização das entrevistas se dará conforme o período indicado no cronograma desse edital e serão agendadas diretamente com o aluno por meio do e-mail pelo qual o candidato realizou a inscrição. As entrevistas serão realizadas **presencialmente na sala 4201A do prédio 74C** do campus sede da UFSM.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção será realizada a partir da análise dos documentos enviados para inscrição do candidato e a partir de entrevistas.

A avaliação dos candidatos se dará por meio dos seguintes critérios, considerando os respectivos pesos:

- Histórico escolar – Peso 0,5
- Currículo Lattes – Peso 2
- Item 5.2.A – Peso 1
- Item 5.2.B – Peso 1,5 (0,5 por participação)
- Item 5.2.C – Peso 1
- Entrevista – Peso 4

OBS 1: Caso o(a) candidato(a) deixe de apresentar algum dos itens que não são obrigatórios do processo seletivo, será atribuída nota zero para esse item.

6.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0; respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

6.4 A seleção será válida para o período de vigência da bolsa – 01/09/2025 à 31/08/2026.

6.5 Os candidatos selecionados, serão cadastrados no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

7. DOS REQUISITOS PARA INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Estar regularmente matriculado no curso de graduação da Universidade Federal de Santa Maria durante o período final de vigência da bolsa.

7.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

7.3 Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

7.4.1 Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

7.4.2 Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

7.4 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

7.5 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 16 (dezesesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

7.6 Publicar os resultados obtidos na pesquisa na Jornada Acadêmica Integrada – JAI 2025.

7.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

7.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

7.9 Atender aos demais requisitos aqui não mencionados e descritos nos editais de IC da PRPGP.

O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa e substituição do bolsista.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E PEDIDOS DE RECURSO

8.1 Os resultados preliminares serão divulgados diretamente para o e-mail dos candidatos e na seguinte página: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/oportunidades-de-bolsas-2025> conforme data estabelecida no cronograma.

8.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado preliminar diretamente ao e-mail do coordenador do projeto – **leander.klein@ufsm.br** com o assunto: *Recurso resultado seleção de bolsista*, na data estabelecida no Cronograma.

8.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

8.3.1 Nota entrevista;

8.3.2 Histórico escolar.

8.4 Os resultados finais serão divulgados diretamente para o e-mail dos candidatos e na seguinte página: <https://www.ufsm.br/proreitorias/prpgp/oportunidades-de-bolsas-de-ic-e-it> conforme data estabelecida no Cronograma.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

9.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

9.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

9.5 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail **leander.klein@ufsm.br**

Santa Maria, 26 de Julho de 2025

Leander Luiz Klein
Coordenador do projeto